



JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE

ATO TRT-GP 227/2018

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a sessão plenária de 14 de agosto de 2018 e o constante do PROAD nº 14901/2018,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA por invalidez ao servidor MANOEL REGINALDO DOS SANTOS no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Único de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento legal no art. 40, § 1°, I, da Constituição Federal e art. 6°-A da EC nº 41/03, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90, com proventos integrais, calculados de acordo com a última remuneração do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/16); da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 1% (um por cento) na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº. 1.815 de 08/03/99 e suas reedições; da VPNI- Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 3/5 (três quintos), completados em 22/03/2001, sendo 2/5 (dois quintos) de Encarregado das Audiências/FC3 e 1/5 de Auxiliar de Juiz Titular de Vara/FC-4, incorporados a teor da Lei nº. 8.911/94 c/c art. 3o da MP-2225-45/2001, decisão plenária de 12/01/2006 (PT 09120/05) e ação judicial transitada em julgado da Anajustra (Proc. Nº 2004.34.00.048565-0); e do Adicional de Qualificação (AQ) de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) conforme art. 14 da Lei 11.416/06, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União.

Recife(PE), 20 de agosto de 2018.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

Desembargador Presidente do TRT 6ª Região.